



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
REITORIA

Assunto: RETIFICAÇÃO DO EDITAL COER Nº 015/2016

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Coordenadoria Executiva da Reitoria do IFSul, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, publica a retificação do EDITAL COER Nº 015/2016 referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO para ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

Onde se lê:

1. REQUISITO MÍNIMO

Estar matriculado com frequência, a partir do 4º Semestre.

Leia-se:

1. REQUISITO MÍNIMO

Estar matriculado com frequência, a partir do 2º Semestre.

Pelotas, 15 de março de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Eduardo da Silva Moller'.

Eduardo da Silva Moller
Coordenador Executivo e
Gerente de Vagas de Estágio da Reitoria